

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
SELEÇÃO DE BOLSISTA – EDITAL FIEX 2025**

EDITAL 001/2025

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2025
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24 de abril de 2025
Avaliação de candidatos(as)	25 a 29 de abril de 2025
Divulgação resultado preliminar	29 de abril de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30 de abril de 2025
Análise Recursos	1 a 4 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final	5 de maio de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025.

2.2 A inscrição, consiste no envio, por e-mail (diego.ramires@hotmail.com), dos documentos e informações obrigatórias, dentro do prazo estipulado neste edital.

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista.
- Média Geral Acumulada no curso atual do/a candidato/a emitida no Portal do Aluno.
- Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas, descritas abaixo:

3.1.1 Entrevista individual realizada com cada candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Será atribuída uma nota de 0,00 a 7,00 (zero a sete) à entrevista.

3.1.2 Média Geral Acumulada (MGA): à MGA mais alta será atribuída a nota máxima 3,00 (três), sendo que as notas dos/as demais candidatos/as serão obtidas proporcionalmente à mais alta, como regra de três.

3.2 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), respeitando o limite máximo de 10,00, somando as notas das duas etapas.

Os/as demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.

3.3 Estará automaticamente eliminado/a da seleção o/a candidato/a que:

3.3.1 Não realizar corretamente o processo de inscrição descrito no item 2;

3.3.2 Deixar de comparecer à entrevista, que será agendada após o recebimento da inscrição por e-mail.

3.4 Candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 O resultado da seleção será válido para o período de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

3.6 A continuidade da participação do/a candidato/a selecionado/a como bolsista no projeto está condicionada ao cumprimento das regras deste edital, da Resolução N. 001/2023 da UFSM, bem como a um desempenho satisfatório enquanto bolsista, a critério do coordenador do projeto.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01 de maio de 2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	060074	Concertos Didáticos de Música - Rsbones - Coral de Trombones e Tubas da UFSM	Música – Trombone e Tuba	de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025

4.1 Atribuições do/a bolsista:

- Digitalização e catalogação do acervo do RSbones – Coral de Trombones e Tubas;
- Gerenciar os canais de comunicação/redes sociais do RSbones – Coral de Trombones e Tubas;
- Atuar ativamente como instrumentista (trombone ou tuba) do RSbones em pelo menos 75% do total de ensaios e, em 100% (todas) as apresentações;
- Gravar os concertos do RSbones – Coral de Trombones e Tubas;
- Elaborar e distribuir os programas dos concertos;

- Prestar auxílio logístico para ensaios e concertos;
- Participar de reuniões com instituições participantes do projeto e coordenador, quando solicitado;
- Registrar todas as atividades do RSbones – Coral de Trombones e Tubas - Apresentar os resultados parciais obtidos na JAI 2024;
- Colaborar em demandas ligadas ao projeto Concertos Didáticos de Música - Rsbones – Coral de Trombones e Tubas da UFSM, quando solicitadas pelo Coordenador.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Artes e Letras.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail diego.ramires@hotmail.com ou pelo telefone (51) 99176-6302.

Santa Maria, 22 de abril de 2025

Prof. Dr. Diego Ramires da Silva Leite

Coordenador do RSbones – Coral de Trombones e Tubas da UFSM

Departamento de Música - CAL/UFSM

ANEXO I
EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL FIEX 2025

**(Projeto: Concertos Didáticos de Música - Rsbones – Coral de Trombones e Tubas da
UFSM)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1	Nome completo:	
2	Data de nascimento:	
3	CPF:	
4	RG/Órgão exp.:	
5	Número de Matrícula:	
6	Curso:	
7	Semestre atual:	
8	Possui benefício socioeconômico pela UFSM? (Sim ou Não)	
9	Nome do Banco:	
10	Agência:	
11	Conta Corrente:	
12	Descreva brevemente sua experiência quanto às atividades previstas para a atuação como bolsista	

Marque abaixo os horários disponíveis para realização das atividades

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
13:30					
14:30					
15:30					
16:30					
17:30					
18:30					
19:30					

Data: _____

Assinatura: _____